

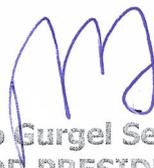
PORTARIA Nº 79/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para fins de, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Portaria, prorrogáveis por igual período, apurar a responsabilidade sobre a situação dos bens listados como “Não localizados” (Relatório de Auditoria em Anexo), *sendo nomeado como Sindicante o Sr. Maro Jorge de Freitas Alves, presidente, o Sr. Luiz Henrique da Silva Rocha e o Sr. José Carneiro Fernandes Junior, membros.*

Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, Pecém, 12 de setembro de 2022.



Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE